



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Parque Central, S/N - Bairro Distrito Industrial I - CEP 61939-140 - Maracanaú - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL 02/2022 – PPGER/IFCE SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

RESULTADO PARCIAL ETAPA 1

Processo: 23259.000884/2022-90

Interessado: Coordenadoria do Curso de Mestrado em Energias Renováveis

BIOQUÍMICA E MEIO AMBIENTE		
NOME	TEMA	RESULTADO
Francisco Ícaro Carvalho Aderaldo	BMA 02	CLASSIFICADO
José Guilherme Miranda Chaves	BMA 02	ELIMINADO
Lázaro Henrique Pereira	BMA 03	CLASSIFICADO
Leandro da Silva Diógenes	BMA 04	ELIMINADO
Michell Anderson Souza Andrade	BMA 04	CLASSIFICADO
Raquel Azevedo Espíndola de Macedo	BMA 04	CLASSIFICADO
Tiago de Abreu Lima	BMA 02	CLASSIFICADO
Virna Costa de Sousa	BMA 04*	ELIMINADO
CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ENERGIA		
Abduramane dos Santos Baldé	CPE 06*	CLASSIFICADO
Bruno Brasileiro de Moura	CPE 06	ELIMINADO
Diego Lima Carvalho Goncalves	CPE 07	CLASSIFICADO
Ewerton Alcoforado Aquino	CPE 05	CLASSIFICADO
Hariel Abreu Pereira	CPE 03	CLASSIFICADO
MECÂNICA APLICADA A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
Caio Façanha de Oliveira	MAM 01	CLASSIFICADO
Elmar Gomes Teles	MAM 02	ELIMINADO
João Paulo Sousa do Nascimento	MAM 01	ELIMINADO
Thâmara Thaís Rodrigues da Costa	MAM 01	CLASSIFICADO

*Concorrendo em regime de cotas.

Para solicitar a nota detalhada o candidato deve enviar e-mail para : ppger@ifce.edu.br

Conforme item 5.3 do edital, o candidato poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de requerimento (Anexo 8), e deverá encaminhá-los para o e-mail: ppger@ifce.edu.br. A data limite para envio de recursos referentes à etapa 1 é até dia 29/06/2022.

Bruno César Barroso Salgado
Coordenador do PPGER

Maracanaú, 27 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Barroso Salgado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 27/06/2022, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3844107** e o código CRC **420D9396**.